



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1129/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao Departamento Garagem Municipal, a necessidade de instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na Alameda Tenente João Farias Pinto, esquina com a Alameda Anselmo Buzinaro.

JUSTIFICATIVA

O local citado tem sido constantemente utilizado como ponto irregular de descarte de lixo, causando transtornos aos moradores e prejudicando a limpeza e o aspecto urbano da região. A instalação da placa visa conscientizar a população sobre a importância de manter a cidade limpa.

Dessa forma, solicito que a instalação seja realizada o mais breve possível.

Paulo Bola

Paulo Henrique Ignacio Pereira
Vereador Município Bebedouro

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de setembro de 2025.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52995/2025 - 15/10/2025 11:38 - PROCESSO 1705/2025



a Renovar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52995/2025 - 15/10/2025 - 11:38 - ZXNJ-VJUC-2ZY2-8UET





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZXNJ-VJUC-2ZY2-8UET>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZXNJ-VJUC-2ZY2-8UET



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52995/2025 - 15/10/2025 - 11:38 - ZXNJ-VJUC-2ZY2-8UET